**ATA DA 637ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **04 de outubro de 2016**, às 9h37, realizou sua **637ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRESP, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Nadia Somekh – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico – Presidente; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Vice-Presidente; Marco Antônio Cilento Winther – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Adilson Amadeu – Representante da Câmara Municipal de São Paulo; José Police Neto – Representante suplente da Câmara Municipal de São Paulo; Fábio Vicente Vetritti Filho – Representante suplente da Procuradoria Geral do Município; José Geraldo Simões Júnior – Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Marcelo Rossi de Camargo Lima – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; Ronaldo Berbare Albuquerque Parente – Representante da Secretaria Municipal de Licenciamento e Penha Elizabeth Arantes Ceribelli Pacca – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Participaram, assistindo à reunião: Flávia Taliberti Peretto – Representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Marcos Cartum – Presidente da CTA/ZEPEC-APC; Carlos Alexandre Gomes – Mandato Police Neto; Carlos Cruzelhes Filho – SAPP/Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista; Antônio José Braz - SAPP/Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista; Fábio Dutra peres – SMC/AJ; Sérgio Saraiva Martins – Gabinete 26 CMSP/Vereador Gilberto Natalini; Carlos Hoty – CMSP/ Mandato Adilson Amadeu; Ilan Szklo – Chefe da STPRC/DPH; Aline Faiwichow Estefam – Divisão de Preservação/DPH; Walter Pires – STPVP/DPH; Licia Alves de Oliveira – STPRC/DPH; Ana Winther – DPH/ Divisão de Preservação; Silvana Gagliardi - Assistente do CONPRESP; Lucas de Moraes Coelho – Assistente do CONPRESP e Danielle Cristina Dias de Santana Braga – Secretária Executiva CONPRESP. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 636ª**. **2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros**. **2.1.** A Presidente parabeniza os Conselheiros Adilson Amadeu e José Police Neto pela reeleição na Câmara. Pede que o assessor do vereador Gilberto Natalini, transmita as felicitações por sua reeleição. **2.2.** Informa reunião no MP-SP para tratar da intervenção na Escadaria do Bixiga dentro do escopo do projeto Centro Aberto de iniciativa de SPUrbanismo. A reunião contou com a presença de representantes de SPUrbanismo, CONPRESP e população local. A população local diz não ter sido ouvida no processo e em reunião no MP-SP ficou resolvido que as obras serão suspensas e uma nova audiência pública deverá ser realizada em um mês. A SPUrbanismo deverá recuperar os taludes e o DPH/CONPRESP fiscalizará a ação. **2.3.** Informa que no dia 23 de setembro foi assinado o convênio com a FFLCH. Na ocasião o pró reitor da universidade estendeu o convênio à FAU. A presidente informa ainda que o DPH tem estendido a possibilidade de novos convênios com várias universidades numa perspectiva de auxiliar o DPH em seus levantamentos com o apoio de pesquisadores da universidade. **2.4.** Esclarece que as providências após as intervenções na estátua do Borba Gato e Monumento às Bandeiras foram tomadas pela equipe do DPH. Os monumentos foram vistoriados e a tinta do Borba Gato foi removida, restando apenas algumas marcas deixadas no Monumento às Bandeiras, que apresenta dificuldade na remoção por ter penetrado na pedra. **2.5.** Informa ainda que o Monumento à Independência que estava sofrendo com ataques de grafiteiros e pichadores foi alvo de uma ação no sentido de conscientização. Em parceria com a equipe que está trabalhando no restauro do monumento foi realizada uma intervenção artística no tapume que protege o monumento. A intervenção contou com a presença de artístas de rua, pichadores e grafiteiros que trabalharam em um mural nos tapumes. Essa ação representa um contraponto ao ataque dos demais monumentos. Para a presidente é preciso dar espaço aos grafiteiros, porém as intervenções não podem servir como ataque, causando danos às obras públicas. Ainda sobre o restauro do monumento, a Revista da Folha fez uma ótima matéria falando do restauro das partes em bronze que estão sendo restauradas com recursos do FUNCAP. **2.6.** Informa o andamento da contratação do restauro dos arcos da Rua Jandaia. Como o segundo colocado foi declarado vencedor em razão da suspensão temporária de participações em licitações e impedimento de contratar com a administração pública da primeira colocada, está aberto o prazo para apresentação de contra razão. Esse prazo terminará na próxima sexta feira e seguirá para decisão do recurso e homologação da decisão. O Conselheiro Marcelo Manhães informa que a decisão da contratação já foi informada ao juíz e que nenhuma decisão sobre o caso foi informada. O Conselheiro reitera seu entendimento sobre a ação. **2.7.** Informa reunião no dia 10 de novembro no MP-SP para tratar de um projeto global para o Museu Paulista. O MP-SP convocou os órgãos de preservação e a diretoria do museu para discutir o projeto de recuperação do Museu. O Conselheiro José Geraldo fala da necessidade de solução do caso por conta da gravidade estrutural da edificação. **2.8.** A Presidente fala dos mais de quinhentos e-mails recebidos por todos os Conselheiros pedindo o tombamento da Cruz Vermelha. Para ela trata-se de ação muito desconfortável uma vez que as reuniões do CONPRESP são abertas à população. Ressalta ainda que manifestações são bem vindas, desde que não sejam de maneira agressiva. **2.9.** Convida o Presidente da Comissão Técnica de Análise de ZEPEC-APC, Marcos Cartum, para falar do andamento dos trabalhos da Comissão. O arquiteto Marcos Cartum informa que após a publicação da portaria do nomeação da comissão, foi organizada a primeira reunião com todos os membros da Comissão. A comissão, que irá se dedicar à análise dos processos relativos a ZEPEC-APC, criada pelo novo plano diretor deverá funcionar de forma similiar ao DPH em relação ao CONPRESP dando apoio e pareceres relativos a este universo novo criado com esse instrumento, que trata de questões imateriais, atividades e usos referenciais para a cidade. A omposição da comissão tem representação de SMDU, DPH, área de fomentos e representantes do gabinete da Secretaria Municipal de Cultura. Ressalta a necessidade de criação de uma metodologia de trabalho da comissão que abre uma nova frente de atuação junto ao patrimônio cultural. **3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes: 3.1.** Processos pautados em Reuniões Anteriores, Pendentes de Deliberação Relativos a Tombamentos: PROCESSO: **2012-0.357.308-8:** Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento da Vila Andrea Raucci – Rua Valentim Magalhães, 13 a 55 e Rua Cuiabá. Relator: Ronaldo Parente. Vistas: Marcelo Manhães. O arquiteto Nelson da STCT apresenta proposta de tombamento com delimitação de área envoltória. Os Conselheiros discutem os aspectos relativos à visibilidade do bem e a restrição de gabarito proposta. Tratam do gabarito de 15 metros delimitado pela Lei de Uso e Ocupação do Solo e a possibilidade de compatibilização da proposta do DPH com o zoneamento. Em razão do pedido de vistas aos autos, efetuado pelo Conselheiro Adilson Amadeu, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. -** PROCESSO: **2014-0.073.059-3:** Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento da “Primeira Escola Profissional Masculina” – Rua Piratininga, 105 - Brás. Relator: Adilson Amadeu. A arquiteta Faiwichow Estefam apresenta proposta de tombamento elaborada pelo DPH. Os conselheiros elogiam o estudo. É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de tombamento foi **DEFERIDA**, gerando a **RESOLUÇÃO 24/CONPRESP/16. -** PROCESSO: **2014-0.100.548-5:**  Departamento do Patrimônio Histórico – Regulamentação de Área Envoltória do Castelinho da Brigadeiro – Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 826. Relator: José Geraldo. Vistas: Ronaldo Parente. O Conselheiro Ronaldo em relato de vistas apresenta a análise do caso. Para o conselheiro, dada a largura da calha e situação fundiária dos lotes propostos na área envoltória não existem motivos palusíveis para a proposta de regulamentação que integre aqueles lotes. Os Conselheiros discutem a verticalização do entorno, possibilidades de renovação urbana da área e visuais da edificação tombada. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. O Conselheiro relator concorda com as questões levantadas pelo Conselheiro de SEL. Demais conselheiros concordam. É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de regulamentação de área envoltória foi **DEFERIDA COM DIRETRIZ**, gerando a **RESOLUÇÃO 25/CONPRESP/16.** Na ocasião os Conselheiros deliberaram pela aprovação da **SEGUINTE DIRETRIZ:** *Alteração da redação da minuta de resolução de forma a ativar o controle de gabarito de 7 metros dos imóveis da Rua Vicente Prado (exceto imóveis nºs. 36 e 65) de acordo com o parecer do Conselheiro Ronaldo Berbare Albuquerque.* **-** PROCESSO: **2016-0.203.491-1:** Departamento do Patrimônio Histórico – Abertura de Processo de Tombamento do Conjunto de edificações da área urbana do Teatro São Pedro – Barra Funda. Relator: Ronaldo Parente. As estagiárias de STCT apresentam a proposta elaborada pelo DPH. Os Conselheiros discutem os aspectos de conformação daquela área urbana. O Conselheiro relator procede a leitura de seu parecer. É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de abertura de processo de tombamento foi **DEFERIDA**, gerando a **RESOLUÇÃO 26/CONPRESP/16.** Na ocasião os Conselheiros deliberaram pela **SEGUINTE ALTERAÇÃO:** *Alteração do texto da Resolução, excluindo o imóvel “Edifício Nossa Senhora Aparecida” pois ja consta em Resolução 05/CONPRESP/2011.* ***3.2.*** *Processos pautados para a 637ª Reunião Ordinária. Relativos à Tombamentos:* PROCESSO: **2003-0.071.077-8:** Departamento do Patrimônio Histórico – Abertura de Processo de tombamento da casa do chefe da estação e outros imóveis em Itaquera – Rua Victório Santim, 44 e 60, Rua Antônio Carlos de Oliveira César, 97. Relator: Marcelo Manhães. Por solicitação do Conselheiro relator, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. -** PROCESSO: **2007-0.326.350-8:** Câmara Municipal de São Paulo – Abertura de Processo de Tombamento do Centro Esportivo, Recreativo e Educativo do Trabalhador (CERET) – Rua Canuto de Abreu, s/nº - Tatuapé. Relator: Marcelo Rossi. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de abertura de processo de tombamento foi **INDEFERIDO. -** PROCESSO: **2009-0.366.732-7:**  Câmara Municipal de São Paulo – Tombamento das instalações da Cruz Vermelha – Avenida Moreira Guimarães, 699 - Moema. Relator: Marcelo Rossi. O Conselheiro Marco Winther fala da proposta de tombamento das referências da Cruz Vermalha. A arquiteta Aline Faiwichow Estefan apresenta proposta de tombamento elaborada pelo DPH. Os conselheiros discutem as diretrizes para novas construções no lote. A presidente abre a palavra para os presentes. Antônio José Brás, da Associação Amigos do Planalto Paulista fala da preocupação dos moradores do entorno com a possibilidade de construção de um shopping center no local. Ressalta a importância dos bairros extritamente residênciais e sua arborização, fala da importância daquela área para o entorno e pede que seja discutida uma área envoltória para a Cruz Vermelha. O assessor do vereador Gilberto Natalini, Sérgio Saraiva Martins, fala da alteração do zoneamento, possibilidade de adensamento e do tombamento como uma possibilidade para a manutenção daquela área verde. O Conselheiro Marco ressalta que o tombamento visa a preservação da referência das instalações da Cruz Vermelha. O Conselheiro Marcelo Manhães sugere vistoria ao local para averiguar a necessidade de área envoltória. Demais Conselheiros concordam. Em razão do pedido de vistas aos autos, efetuado pelo Conselheiro Marcelo Manhães, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. -** PROCESSO: **2011-0.009.424-1:** Via Cultural – Instituto de Pesquisa e Ação pela Cultura – Tombamento ex-ofício da fachada do Cine Belas Artes – Rua da Consolação, 2.423 - Consolação. Relator: Marco Winther. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer e sugere que o enquadramento do cinema na ZEPEC-APC seja analisada pela Comissão Técnica de Análise. É dado início à votação. Por maioria de votos dos Conselheiros Presentes, com abstenção dos Conselheiros representantes da OAB, CREA e SMDU, a proposta de tombamento ex-ofício nos termos do tombamento do CONDEPHAAT foi **DEFERIDA**, gerando a **RESOLUÇÃO 27/CONPRESP/16. - *3.3.*** *Processos pautados para reuniões anteriores: Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos:* PROCESSO: **2015-0.253.602-8**: Secretaria Municipal de Cultura – Pertinência de aplicação de multa FUNCAP – Rua Santanésia, s/nº - Butantã. Relator: Marcelo Manhães. O Conselheiro faz um resumo do caso. É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de aplicação de multa FUNCAP foi **DEFERIDA.** PROCESSO: **2015-0.238.854-1:** Edifício Garage Parque 25 – Regularização de Estação Rádio Base – Parque Dom Pedro II, 740 - Centro. Relator: Marcelo Manhães. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. O Conselheiro Ronaldo Parente reitera a necessidade de grupo de estudo para tratar das ERBs em bens tombados ou em área envoltória. É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO.** PROCESSO: **2016-0.082.986-0:** Mario José Fuchs – Desdobro de lote – Rua Piracicaba, 188 - Sumaré. Relator: Adilson Amadeu. O Conselheiro relator procede a leitura de seu parecer. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de desdobro de lote foi **DEFERIDO.**  ***3.4.*** *Processos pautados para a 637ª Reunião Ordinária: Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos:* PROCESSO: **2015-0.067.238-2:** Benedita Aparecida Storani e Castro – Regularização – Rua Minas Gerais, 80 - Consolação. Relator: Adilson Amadeu. Por solicitação do Conselheiro relator, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.**- PROCESSO: **2016-0.101.127-6:** UNO Incorporadora Ltda – Recurso/Desdobro de Lote – Rua Antônio Bento, 525 e 547 – Jd. Paulista. Relator: Adilson Amadeu. Por solicitação do Conselheiro relator, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - PROCESSO: **2015-0.281.654-3:** Ubirajara Farina – Reconsideração/Desdobro de Lote – Rua Sarita Cyrillo, 295 - Jaguaré. Relator: Fábio Vetritti. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de desdobro de lote foi **INDEFERIDO.** - PROCESSO: **2012-0.142.667-3:** Edmir Gonçalves Beserra – Construção – Rua Catalunha, 284 – Sumaré. Relator: Ronaldo Parente. O Conselheiro relator procede a leitura de seu parecer. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto de construção foi **INDEFERIDO. -** PROCESSO: **2016-0.196.595-4:** Nextel Comunicações – Regularização – Av. Brigadeiro Luis Antônio, 1.564. Relator: Marcelo Manhães. Por solicitação do Conselheiro relator, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. -** PROCESSO: **2016-0.2196.595-4:** Jorge Eduardo de Moura Albuquerque e outros - Demolição e Construção – Para da República,365 e 367 c/ Rua Aurora, 881 - República. Relator: Marcelo Rossi. O Conselheiro relator procede a leitura de seu parecer. Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção do Conselheiro representante da PGM, o pedido de demolição e o projeto de construção foi **DEFERIDO.**  **-** PROCESSO: **2015-0.253.600-1:** CPTM/Companhia de Trens Metropolitanos – Readequação da Estação da Luz - Praça da Luz, s/nº. Relator: Penha Pacca. A conselheira relatora apresenta um resumo do caso. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto foi **DEFERIDO. -** PROCESSO: **2012-0.178.377-8:** Kruchin Arquitetura – Proposta de restauração e adequação da Fábrica de Cimento Perus - Rua Joaquim Antônio Arruda, 218 - Perus. Relator: Penha Pacca. A conselheira relatora apresenta resumo do caso e procede a leitura de seu parecer. Em razão do pedido de vistas aos autos, efetuado pelo Conselheiro Adilson Amadeu, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.**  **-** PROCESSO: **2013-0.358.076-0:** Warema Organização de eventos – Demolição e Construção - Rua professor Ernest Marcus, 89 e 81 - Pacaembú. Relator: Marco Winther. O Conselheiro relator apresenta um resumo do caso. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de demolição e projeto de construção foi **INDEFERIDO. -** *Processos com proposta de indeferimento por não atendimento ao comunique-se:* PROCESSO: **2009-0.087.449-6:** Oreste Nestor de Souza Laspro – Regularização - Rua Armando Penteado, 291 - Pacaembú. Relator: Marco Winther. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO.** **4. Apresentação de temas gerais:** O Conselheiro Marco Winther apresenta três processos de interesse da municipalidade para serem discutidos em caráter extra-pauta: PROCESSO: **2016-0.212.250-0:** Instituto Pedra – Restauro - Rua Maestro Cardim, 60 – Bela Vista. Relator: Marco Winther. O Conselheiro apresenta o projeto de restauro. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto de restauro foi **DEFERIDO. -** PROCESSO: **2016-0.217.539-6:** Departamento do Patrimônio Histórico – Projeto Modificativo de Restauro - Rua Líbero Badaró, nºs. 340, 346, 350, 356 e 362 - Centro. Relator: Marco Winther. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto de restauro foi **DEFERIDO. -** PROCESSO: **2016-0.217.539-6:** DepartSecretaria Municipal de Cultura – Reforma da cobertura e demais serviços - Rua Volkswagen, s/nº - Jabaquara. Relator: Marco Winther. O Conselheiro apresenta proposta de reforma. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto de restauro foi **DEFERIDO.** Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às **11:50**. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.

DOC 19/10/2016 – páginas 31 e 32